

Na luta contra o aumento abusivo de 37% do Plano de Saúde da GEAP

De forma unilateral e de surpresa, no final de novembro/2015 os usuários da GEAP foram surpreendidos com a notícia de aumento no Plano de Saúde na ordem de 37,55%.

Não há como aceitar nem entender ou aceitar um aumento abusivo destes. A alegação para o AUMENTO ABUSIVO de que os custos subiram. Isso não é verdade. Subiram só os custos da GEAP? A média dos demais planos é pela inflação do IPCA 10,67% até 15%. A GEAP não tem perda alguma na arrecadação, já que o desconto é feito no pagamento dos servidores. A Inadimplência é ZERO!

Além da revolta os usuários procuraram os SINDPREVS e também a FENASPS para protestar e buscar auxílio contra esse AUMENTO ABUSIVO!

A FENASPS procurou a direção da GEAP e os Ministérios para protestar, exigindo o cancelamento deste aumento. Mal fomos ouvidos. Buscamos apoio no Congresso Nacional com Senadores e deputados, que se prontificaram em nos auxiliar, mas dado o recesso parlamentar só agora isso será possível.

Também o recesso do Judiciário atrapalhou nossas ações. Só agora é que estão saindo as liminares favoráveis à suspensão deste AUMENTO ABUSIVO. Tanto a FENASPS quanto os SINDPREVS estão no aguardo das Liminares para suspender o aumento. Já houve sentenças (em caráter de Liminar em várias ações e a FENASPS requereu da direção da GEAP a suspensão do Reajuste para evitar que tenhamos servidores sofrendo reajustes e outros não, aumentando ainda mais o caos administrativos. E temos ações da **FENASPS (AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0008217-90.2016.4.01.3400**, sobre o reajuste da GEAP, que foi inicialmente distribuída para a **5ª VARA FEDERAL** de Brasília) e pelo **SINDPREV/PR** em Curitiba, ambas aguardando despacho da Justiça, que tem sido favorável aos trabalhadores contra reajustes abusivos. **A FENASPS requereu ainda que a Justiça determine também que sejam feitas PERÍCIAS nas contas da GEAP para sabermos as origens do tão propalado rombo nas contas.** Não existe menor condição de aceitar este reajuste abusivo de 37,55% da GEAP, com previsão de entrar em vigor a partir deste mês. Os servidores não podem arcar com tamanhos custos em seus orçamentos, já debilitados pela crise econômica e pela falta de reajuste justo em seus vencimentos.

Lembramos que o SINDPREVS PARANÁ mantém a Ação nº 2009.70.00.0088413-4/PR e Recurso Judicial nº 50099743-43.2013.404.0000, onde questionamos as mensalidades da GEAP e os aumentos abusivos praticados desde 2009.

É muito importante que os usuários da GEAP manifestem descontentamento junto aos parlamentares de suas regiões e que busquem os PROCONS para denunciar o AUMENTO ABUSIVO da GEAP.

Informamos aos nossos filiados que tanto o SINDPREVS/PR quanto a FENASPS, estão aguardando que a Justiça conceda as LIMINARES que pleiteamos e **suspenda este REAJUSTE IMORAL E ABUSIVO.**

CHEGA DE ABUSOS. CHEGA DE PENALIZAR OS SERVIDORES!!!